



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 19 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº276 Ticket: 27600

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

ATA Nº12/2014

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2014, às nove horas, na sala de reuniões da secretaria municipal de Educação, o Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria nº 3858, de 14 de abril de 2014, reuniu-se, nos termos do art. 9º da Lei nº995, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.021, de 10 de novembro de 2008, para acompanhar a apresentação da prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de agosto de 2014 e ao acumulado no ano, verificando-a e analisando-a. Feita a apresentação dos dados, observou-se que o percentual de gastos com profissionais do magistério da educação básica no mês de agosto de 2014 foi de 97,304% e o acumulado do ano é de 49,530 %. Registrou-se que o percentual está dentro do que determina a legislação vigente, considerando-se que as folhas de pagamento são pagas sempre no mês seguinte ao trabalhado, o que faz com que os pagamentos de todas as folhas ocorram de forma cumulativa no mês de dezembro deste ano. Pelo exposto e em virtude do que se analisou e discutiu, todos os membros deste Conselho manifestaram-se de acordo com os dados apresentados, dando-se por satisfeitos em seus questionamentos e aprovando a forma de gastos da Prefeitura de Albertina. Assim, a unanimidade, os conselheiros do Conselho do FUNDEB manifestaram-se de acordo com as atividades desenvolvidas e os gastos relativos ao FUNDEB efetuados pelo Município de Albertina no mês de agosto, bem como ao resultado acumulado no ano. A unanimidade, este Conselho emitiu Parecer favorável às atividades desenvolvidas e aos gastos relativos ao FUNDEB do Município de Albertina no mês de agosto e também ao acumulado no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida, vai por todos assinada. Marcelo Della Torre – Assinatura; Divonir Vilela – Assinatura; Maria Rita Rodrigues – Assinatura; Alessandra Dainez Cezarani – Assinatura; Alexandra Marques Alberti – Assinatura; Marta Vilela – Assinatura; Maria Donizete da Silva – Assinatura; Ruan Eduardo Inácio de Carvalho – Assinatura; Paulo Cezar Migliácio de Carvalho Junior – Assinatura; Juliana Maria Campanhari Buton – Assinatura; Elisabeth Aparecida Paniágua – Assinatura.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 053/2014

Processo Licitatório nº 00077/2014 – PREGÃO nº 00025/2014.

Partes: Município de Albertina e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 30/09/2014

Valor: **R\$ 1.966,05** (Um Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00055/2014

Processo Licitatório nº 00077/2014 – PREGÃO nº 00025/2014.

Partes: Município de Albertina e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 30/09/2014

Valor: **R\$ 1.309,95** (Um Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00056/2014

Processo Licitatório nº 00077/2014 – PREGÃO nº 00025/2014.

Partes: Município de Albertina e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 30/09/2014

Valor: **R\$ 2.133,84** (Dois Mil Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 19 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº276 Ticket: 27600

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00079/2014, CARTA CONVITE nº. 00006/2014, nos termos da Ata lavrada em 16 de setembro de 2014, às 9:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3861/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de setembro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

Lei nº 1.126, de 18 de Setembro de 2014.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.03.27.812.5019.3005.449	R\$149.505,76
0.5100 - 107 - 100	
TOTAL	R\$149.505,76

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º tem suporte no excesso de arrecadação apurada até esta data, nos termos do §3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$149.505,76 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), considerando a fonte de recurso da arrecadação, conforme demonstrativos do Departamento de Contabilidade, Anexo I.

Art.3º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 18 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Baseado no art. 43,§3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964

A) Base de Tendência:

Arrecadação Prevista para a Receita 1.7.2.1.99 – Outras Transferências da União – fonte 100, para o exercício com Transferência em 2014.

Demonstrativo de Excesso:

Receita Previsto 1.7.2.1.99 – fonte 100 - R\$ 1.000,00
Valor Arrecadado até presente data - R\$ 150.505,76
Excesso de Arrecadação por Fonte - R\$ 149.505,76

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Setembro de 2014.

Wagner Alexandre dos Santos
Téc. Contábil – CRCMG 081.836

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº005/2014 **Sessão Extraordinária**

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do Segundo ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 29 de abril de 2014, às dezessete horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, Leandro de Luca, Marto Reginaldo Luiz, Maria de Cássia Rinco, esteve ausente desta sessão os vereadores Demétrio Panicacci e João Batista Rafael. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 004/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício PMA nº059/2014. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos, Educação e Saúde e Finanças, Orçamento e Tomada de Preço ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2014. 2- Projeto de Lei Complementar nº 005/2014, “Revoga a Lei Complementar n 043, de 22 de abril de 2014”. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2014, foi aprovado por seis votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente - *Assinado*
Maria de Cássia Rinco - Secretária - *Assinado*
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente- *Assinado*
José Ulisses Diniz - Vereador - *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador - *Assinado*
Beatriz Carrion - Vereadora - *Assinado*
Leandro de Luca – Vereador - *Assinado*